



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

Recebido em

07.05.96

15:50

Edna

Of.CM.019/AEP/96.

Ubá, 07 de maio de 1996.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

A C.L.J.R.

Ubá, 10, 13/05/96

Paulo César Raymundo
Paulo César Raymundo
Vereador

Ref.: Of.CMU.351/96, DE 30.04.96;
Parecer CLJR-020/96, DE 29.04.96.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Prefeito, encaminhamos a V.Exa., em atendimento à solicitação da douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, fotocópia do Decreto no. 5.266 e das Portarias 001, 002, 003 e 004, do Município de Juiz de Fora, que servirão de base para a inspeção dos produtos de origem animal, se celebrado o Consórcio Intermunicipal a que se refere o Projeto de Lei no. 018/96, em tramitação nessa Casa.

Atenciosamente,

Francisco Arthidoro da Costa
FRANCISCO ARTHIDORO DA COSTA
Assessor Especial do Prefeito